

SUPERINTENDÊNCIA**Portaria - SEI nº 47, de 19 de fevereiro de 2024**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI CPMMN/SEGOV/SUP/Humap-UFMS (36093323), concernente aos Processos nºs 23538.016973/2020-50 e 23538.020977/2022-02,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR** a Portaria – SEI nº 259, de 06 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviços nº 552, de 11 de setembro de 2023, e todas as outras anteriores e posteriores referentes a esta comissão;

Art. 2º - **CONSTITUIR a Comissão de Mortalidade Materna, Perinatal e Neonatal**, que passa a ter essa nomenclatura, retroativamente, a partir do dia 11 de setembro de 2023, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, que será composta da seguinte forma:

NOME	SIAPE
Rosana Dorsa Vieira Pontes Régis	22XXX87
Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand	22XXX25
Valiane Rodrigues Jara Valério	22XXX09
Larissa Machado de Oliveira	30XXX98
Patrícia de Paiva Reis	22XXX81
Angelita Fernandes Druzian	11XXX18
Laura Thaís de Oliveira Mena	11XXX45

Art. 3º - A Comissão será presidida pela servidora pública Rosana Dorsa Vieira Pontes Régis, e em suas faltas e impedimentos por Patrícia de Paiva Reis;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Processo nº 23538.008147/2023-80

PORTARIA nº 48, de 19 de fevereiro de 2024

DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO – PAS

A SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,